



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1379, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, pelo período de 02 (dois) anos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4495/2022 que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Pinheiro Machado;

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 2.170, de 20 de julho de 2024 – via 1doc, oriundo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30 de julho de 2024, constituído pelos seguintes segmentos da sociedade, através de seus representantes legais:

I - Representantes do Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito:

- Titular: **Adriana Jaqueline Garcia Fagundes;**

- Suplente: **Eliéser Baldez Soares;**

b) Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social:

- Titular: **Gabriel Garcia;**

- Suplente: **Giovana da Silva Cavada;**

c) Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

- Titular: **Milene da Rosa Dutra;**

- Suplente: **Vitória Miranda Castro da Silva;**

- Titular: **Ludiele Siuch da Silva Domingues;**

- Suplente: **Mateus Moraes da Silveira;**

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: **Débora Tavares Palombo Alves;**

- Suplente: **Rosi Meri Collares Teixeira de Azambuja;**

e) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito:

- Titular: **José Luis Jesus da Cunha Junior;**

- Suplente: **Maurício Novack Maidana.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER/RS:

- Titular: **Elizabeth Hatelma Cruz Neitzke;**

- Suplente: **André dos Santos Kieling;**

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: **Júlio Fernandes Moreira;**

- Suplente: **Milena Leivas de Lima;**

c) Sindicato Rural de Pinheiro Machado:

- Titular: **Elisangela Vaz Moraes;**

- Suplente: **Alexandre Borges;**

d) Loja Maçônica Luz e Ordem II nº 16:

- Titular: **Marcorelio Leal Lima;**

- Suplente: **Dênis Pinho Peres;**

e) Associação Pinheirense de Trabalhadores com Reciclagem:

- Titular: **Maria de Fátima Fernandes Madruga;**

- Suplente: **Alexia Fernandes Madruga;**

f) Empresa Votorantim Cimentos:

- Titular: **Ariane Soares Prestes;**

- Suplente: **Paulo Farinha;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração